

Anexo 3 – Informações Técnicas Meia Ponta

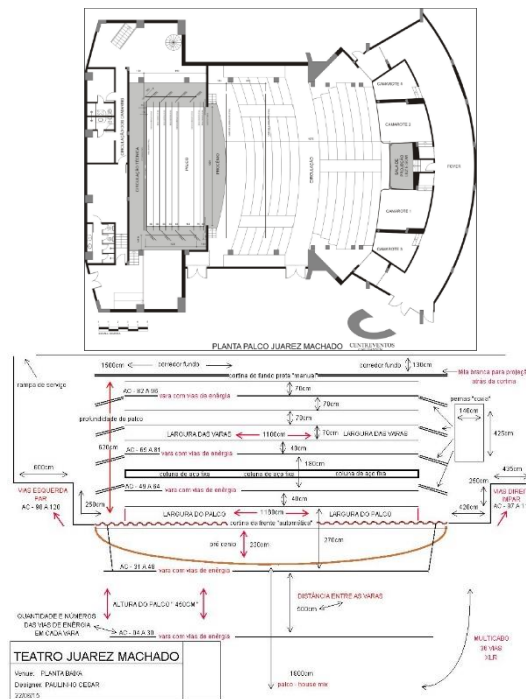
1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS MEIA PONTA

1.1 Estrutura de palco

Ao confirmar sua participação no Meia Ponta, levar em consideração as informações técnicas abaixo:

- PERNAS - Medida máxima de 1,40 x 4,25m.
- BAMBOLINAS - Medida máxima 13,00 de x 0,80 m.
- VARAS - As varas do Teatro Juarez Machado são fixas. O uso de varas será liberado conforme a disponibilidade do teatro e somente para Conjuntos. É obrigatória a definição de uso destas varas com a produção.
- TAMANHO DA ABERTURA DA PORTA DE ACESSO – 2,00 x 1,5 m.
- URDIMENTO – 4,5m.

PLANTA DO PALCO – Teatro Juarez Machado



1.2 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

- O grupo deve informar e descrever na ficha da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **10/07/2019**, pela área do grupo. Após este prazo não serão aceitas solicitações de cenários e/ou elementos cênicos.

1.3 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE CENÁRIOS

- A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do Instituto Festival de Dança.
- As solicitações de cenário serão analisadas pela produção do Festival, e serão aprovadas ou não.

Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.
- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na manhã do dia da apresentação da coreografia, na coxia do Juarez Machado para a equipe de produção do evento, no início dos ensaios.
- A montagem dos cenários será feita somente no dia da apresentação após o término do ensaio de palco.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer **OBRIGATORIAMENTE** no término das apresentações, com exceção das coreografias premiadas e que irão participar da Tarde dos Campeões.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações.

1.4 ELEMENTOS CÊNICOS

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. Lembramos que o tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- É obrigatório que os grupos informem até o dia 10/07/2019 a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos, bem como, as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão aprovadas ou não.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

1.5 TELAS

- Recomendamos que as telas sejam em algodão cru, com ilhós na parte superior.
- Lembramos que telas de materiais frágeis como papel, TNT e outros, em caso de qualquer dano o reparo pode não ser possível. O Festival não se responsabiliza por eventuais danos.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- O tamanho máximo das telas é 11 m x 4,7 m (área útil de 11 m x 4,5 m).

1.6 PROJEÇÃO

Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:

- Informar até o dia **10/07/2019** o interesse em utilizar projeção.
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB.
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas.
- O arquivo deverá estar em formato .MOV, com no mínimo 1280x720 pixels.
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção o grupo deve trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização.

1.7 ILUMINAÇÃO

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Organização do evento;
- O grupo poderá incluir o mapa de iluminação da coreografia, até o dia **04/06/2019**, pela Área do Grupo.

Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

1.8 SONORIZAÇÃO

- Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente até o dia 10/07/2019.
- Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo;
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.

1.9 CAMARINS

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O bailarino deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival.
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.